



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS

CNPJ: 13.587.282/0001-17

Data de Criação: 10 de novembro de 1958

Endereço: Avenida Mário Leal Ferreira, s/nº Bonocô (Piscina Olímpica da Bahia)

CEP 40.285-600, Salvador - Bahia

Telefone: (71) 3243-0397 (71) 98844-6551

Endereço eletrônico (e-mail): fbtenis@gmail.com dudacath@hotmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: EDUARDO CATHARINO GORDILHO FILHO

Endereço: Rua Sócrates Guanaes Gomes, 00167, Ap 1101, Candeal CEP 40.296-720 Salvador - Bahia

Endereço eletrônico (e-mail): dudacath@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF:RG 499675339

CPF:915.821.485-20

B. OBJETO DA PARCERIA

O Objetivo da parceria visa viabilizar financeiramente o evento “**TORNEIO INTERNACIONAL BAHIA JUNIORS CUP 2024**”, vinculado ao Plano Plurianual:

Programa: 4 1 4 – Esporte por Toda Parte

Compromisso: 03 – Promover o esporte de alto desempenho, considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de Municípios atendidos: 01 (Salvador/BA)

02 – Número de atividades realizadas 01 (uma)

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Disseminar e fortalecer a prática do Tênis infanto-juvenil no âmbito nacional e internacional, através da realização de Torneios desta envergadura.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas

aliadas sentimento de cooperação e amizade.

O inciso II do artigo 217 da Constituição Federal de 1988, trata da destinação dos recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, apenas em casos específicos, para o desporto de alto rendimento.

Desde a promulgação da Constituição de 1988, até os dias atuais, tem sido crescente a formulação de políticas públicas de inclusão da prática da atividade física e esporte na rotina dos cidadãos, como fator de saúde e desenvolvimento social, oportunizando a participação de um número cada vez maior da população, sobretudo o público jovem.

Busca-se atender a base através do esporte de formação, sem deixar de lado ações que fomentem a trajetória para o alto rendimento para aqueles que desejem galgar degraus mais altos no esporte, para tanto, são realizados um número maior de eventos com vistas a proporcionarem uma maior participação e oferecer mais oportunidades, considerando a importância da prática do esporte, não só como formação, mas também como agente fomentador do alto rendimento.

Segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde), a prática esportiva tem impactos profundos na qualidade de vida das pessoas, em todas as fases da vida, o que resulta em ganhos imensuráveis para a sociedade nos aspectos da medicina preventiva, no combate ao sedentarismo e todos os problemas a ele agregados.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Melhorar a posição dos nossos atletas no ranking nacional, sul-americano e mundial de tênis;
- Oportunizar que atletas baianos sejam observados por técnicos de fora, para convocação em torneios por equipe da Confederação;
- Promover pelo menos mais 01 atleta baiano a pontuação para ranking mundial ou sulamericano da categoria;
- Subir posições no ranking nacional entre os dez melhores, no sul-americano entre os 50 melhores e no mundial entre os 200 melhores da categoria

Diante dos dados apresentados, e considerando que o tênis de quadra é uma modalidade olímpica de maior identificação nas diversas faixas etárias em nosso Estado, em consonância com a finalidade da SUDESB a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia, a FBT – Federação Bahiana de Tênis apresenta o projeto “**TORNEIO INTERNACIONAL BAHIA JUNIORS CUP 2024**”, infantojuvenil, sendo hoje um dos mais importantes torneio do Brasil, uma competição de alto rendimento com a participação de 250 atletas do Brasil e do Exterior nas categorias de 11 a 18 anos, pelos rankings estadual, nacional, sul-americano e mundial ITF, CBT – Confederação Brasileira de Tênis e FBT Federação Bahiana de Tênis..

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto “TORNEIO INTERNACIONAL BAHIA JUNIORS CUP 2024”

Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Infraestrutura e Logística, conforme descritos nos itens: Infraestrutura, e Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto

Critério de Aceitação: Confeccionar material de comunicação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo dos itens: Divulgação e material promocional, de acordo com a previsão de receitas e quantitativo e especificação técnica despesas.

Ação 3. Realizar Congresso Técnico

Critério de Aceitação: Realizar no dia 09 de novembro de 2024, para todos os participantes inscritos, com a finalidade de passar informações acerca do regulamento do evento. Neste dia, deve acontecer também a entrega de kits com camisa, boné, com as logomarcas do Estado da Bahia, SETRE e SUDESB. de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo do item: Material Esportivo.

Ação 4. Realizar solenidade de premiação

Critério de Aceitação: Adquirir troféus para premiação dos três primeiros da categoria individual e das três primeiras da categoria duplas, seguindo o regulamento do Torneio. A premiação será entregue ao final de cada etapa, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo do item: Premiação

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realizar o “TORNEIO INTERNACIONAL BAHIA JUNIORS CUP 2024 “.		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quant. Mês 1	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar e fortalecer a pratica do Tênis no âmbito Nacional e Internacional, através da realização de um torneio de tênis	Indicador 1: Nº de Atletas participantes	Atletas	Lista de inscrição, Súmula das Provas	250	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - realizados Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de Jogos realizados	Jogos realizados	Súmula e Registro Fotográfico	66	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% -Meta Descumprida
META	Meta 1: Melhorar a posição dos nossos atletas no ranking nacional, sul-americano e mundial de tênis	Indicador 3: Nº de Atletas baianos	Atletas	Súmula e Registro Fotográfico	250	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% -Meta descumprida
	Meta 2: Oportunizar que atletas baianos sejam observados por técnicos de fora, para convocação em torneios por	Indicador 4: Nº Partidas	Equipe	Relatório e comparação entre a pontuação anterior ao Projeto e após o desenvolvimento da parceria.	2	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% -Meta descumprida

	equipe da Confederação					
	Meta 3: Promover pelo menos mais 01 atleta baiano a pontuação para ranking mundial ou sulamericano da categoria	Indicador 5: NºAtletas	Atletas Baianos	Relatório e comparação entre a pontuação anterior ao Projeto e após o desenvolvimento da parceria.	1	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% -Meta descumprida
	Meta 4: Subir posições no ranking nacional entre os dez melhores, no sul-americano entre os 50 melhores e no mundial entre os 200 melhores da categoria	Indicador 6: Nº de atletas classificados	Atletas	Relatório de Resultados	2	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% -Meta descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As ações de divulgação do projeto ocorrerão através da confecção de banners, Back Drop e Out Door

No dia 09 de novembro acontecerá o Congresso Técnico para todos os participantes inscritos, com a finalidade de passar informações acerca do regulamento do evento. Neste dia, deve acontecer também a entrega de kits, com camisa, boné. Para concretização desta ação devem ser confeccionados 300 (trezentas) peças de cada conforme descrição no plano, para atletas e comissão técnica.

O Torneio “**TORNEIO INTERNACIONAL BAHIA JUNIORS CUP 2024**” deve ter a duração 08 dias começando no dia 09 a 17 de novembro de 2024. Será realizado no Clube Bahiano de Tênis em Salvador, com a participação de 250 (duzentos e cinquenta) atletas, infanto juvenil, masculino e feminino, com a realização de aproximadamente 66 (sessenta e seis) jogos.

Para a concretização do Projeto, deve ser providenciado infraestrutura, composta por locação de sonorização, e água Mineral.

A Federação deverá contratar uma Van para realizar o transporte de atletas do Aeroporto para os Hotéis, local do evento, na chegada e saída, hospedagem e alimentação para árbitros e equipe de trabalho, e locação de quadras (Clube).

Ao final de cada etapa da competição, deve ser realizada solenidade de premiação, culminando com seis solenidades, onde haverá a entrega de troféus. Para a premiação devem ser confeccionados 64 (sessenta e quatro) troféus.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

- Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida
- Entre 60 a 79% - Meta cumprida parcialmente
- Menor ou Igual a 59% - Meta descumprida

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta descumprida

H.PARÂMETROSPARAGLOSA

Serão glosados valores relacionados a ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE A ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

I. PERIODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 09 a 17.11.2024

Vigência: 60 (sessenta) dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

J. PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS

1.	Receitas	Mês 1	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	280.300,00	280.300,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		280.300,00	280.300,00
2.	Despesas	Mês 1	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos		
2.1.1	Remuneração da equipe		
2.1.1.1	Salários	0,00	0,00
2.1.1.2	Vale Transporte	0,00	0,00
2.1.1.3	Alimentação	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00	0,00
2.1.2	Encargos Sociais		
2.1.2.1	INSS (27,8%)	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS (8%)	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)	0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas	0,00	0,00
2.1.2.9	IRRF	0,00	0,00
2.1.2.10	ISSQN	0,00	0,00

2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário		0,00	0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário		0,00	0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%		0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)			0,00	0,00

Subtotal (Recursos Humanos)			0,00	0,00
-----------------------------	--	--	------	------

2.2	Custos Diretos	Quantidades		Valor unit.	1º mês	Valor total
2.2.1	MATERIAL PROMOCIONAL					
2.2.1.1	Camisas em poliamida, gola careca, em policromia frente e verso com logomarcas alusivas ao evento	300		30,00	9.000,00	9.000,00
2.2.1.2	Bonés em algodão, em policromia frente e verso com logomarcas alusivas ao evento (Proteção Sol).	100		25,00	7.500,00	7.500,00
2.2.2	DIVULGAÇÃO	QTD.	DIÁRIAS			
2.2.2.1	Back Drop 4 X 3 plotagem em lona 440 c/ acabamento	2	-	3.000,00	6.000,00	6.000,00
2.2.2.2	Banner 2 X 1m plotagem em lona 440, acabamento	30	-	300,00	9.000,00	9.000,00
2.2.2.3	Lonas de quadra 18 X 2m 440, com acabamento	3		1.500,00	4.500,00	4.500,00
2.2.2.4	Placar em lona 440 com acabamento	10		500,00	5.000,00	5.000,00
2.2.2.5	Out Door	10	-	4.000,00	40.000,00	40.000,00
2.2.3	INFRAESTRUTURA	QTD.	DIÁRIAS			
2.2.3.1	Locação de Sonorização, Central com 6 caixas e 2 microfones (1 serviço X 08 dias = 08 diárias)	8		3.000,00	24.000,00	24.000,00
2.2.4	PREMIAÇÃO					
2.2.6.1	Troféus em aço exclusivo para Tênis 40 X 30, alusivo ao evento	64	-	400,00	25.600,00	25.600,00
2.2.6.2	Medalhas de metal personalizadas alusiva ao evento	100		30,00	3.000,00	3.000,00
2.2.5	MATERIAL ESPORTIVO					
2.2.5.1	Bola Oficial de Tênis (embalagem com 3 bolas)	150		34,00	5.100,00	5.100,00
2.2.6	OUTROS SERVIÇOS					
2.2.6.1	Traslado dos atletas (locação de 01 van x 8 dias (Hotéis/Aeroporto/Rodoviária/Clube)	8		2.000,00	16.000,00	16.000,00
2.2.6.2	Hospedagem para 80 pessoas, atletas, árbitros e equipe Técnica, (40 apt duplos x 8 dias= 320 diárias)	320		300,00	96.000,00	96.000,00
2.2.5.3	Alimentação da equipe de trabalho durante o evento, 60 pessoas X 8 dias = 480 Refeições	480		50,00	24.000,00	24.000,00
2.2.5.4	Água mineral garrafa de 500ml	5.600	-	1,00	5.600,00	5.600,00

Subtotal (Custos Diretos)	280.300,00
Total Geral de Despesas	280.300,00

K. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	MÊS	PARCELA	VALOR TOTAL
2024	NOVEMBRO	ÚNICA	R\$ 280.300,00 (duzentos e oitenta mil e trezentos reais)

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto do “TORNEIO INTERNACIONAL BAHIA JUNIORS CUP 2024” no período de 09 a 17 de novembro de 2024.

Salvador, 10 de outubro de 2024

EDUARDO CATHARINO GORDILHO FILHO

Presidente FBTênis

SINVAL VIEIRA

Coordenador de Excelência Esportiva

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Catharino Gordilho Filho, Representante Legal da Empresa**, em 10/10/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 10/10/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 16/10/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00100272038** e o código CRC **657F2226**.